

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 112474.2.0021310-46
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
21.310

FOLHA
1

Santos, 07 de novembro de 1979

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 11, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Bloco B, do Conjunto Residencial Santos Dumont, / à rua Santos Dumont nº 218, com acesso pela área livre intermediária / dos blocos, contendo vestíbulo de entrada, sala, dois dormitórios, hall de circulação, banheiro completo, cozinha e área de serviço com tanque, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, onde / tem sua entrada e com o apartamento 13, de um lado com a área livre de recuo lateral esquerda do prédio, de outro lado com o apartamento 12 e pelos fundos com a área livre de recuo localizada na frente do edifício, possuindo a área construída total de 93,95m², pertencendo-lhe uma quota parte ideal no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, equivalente a 1/24 avos do todo, que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETARIOS:**- JOÃO ZAMBONI e sua mulher CRUZ IZIDRA ZAMBONI, ele brasileiro, aposentado, CPF 460.552.588-20, ela espanhola, de prendas domésticas, domiciliados em São Vicente, deste Estado.
REGISTRO ANTERIOR:- Nº 73.165.-

O escrevente autorizado:

R. 1 - 21.310.-

DATA:- 07 de novembro de 1979.-

TRANSMITENTES:- JOÃO ZAMBONI e sua mulher CRUZ IZIDRA ZAMBONI, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- EDGARD AMORIM, brasileiro, casado, engenheiro, / domiciliado em Santos, CPF nº 337.798.487-91.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.
FORMA:- Escritura de 4 de setembro de 1979, das notas do 3º escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).-

O Escrevente Autorizado:

R. 2 - 21.310.-

DATA - 4 de agosto de 1983.-

TRANSMITENTES:- EDGARD AMORIM, engenheiro e sua mulher MARIA REGINA DA SILVA AMORIM, do lar, brasileiros, CPF 337.798.487-91, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Santos.- **ADQUIRENTE:**- MAURI ALBERTO DELSIN, brasileiro, comerciante, CPF 331.701.268-19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SONIA MARIA FERREIRA DELSIN, na atual Lei 6.515/77, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 29 de janeiro de 1982, das notas do 9º Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:



CNM nº 112474.2.0021310-46

MATRÍCULA
21.310

FICHA
1

VERSO

R. 3 - 21.310.-

DATA - 17 de agosto de 1983.-

TRANSMITENTES:- MAURI ALBERTO DELSIN, comerciante e sua mulher SONIA MARIA FERREIRA DELSIN, brasileiros, CIC 331.701.268-19 e 545.581.318-87, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na atual Lei 6.515/77, domiciliados em Santos.- **ADQUIRENTE**:- AGOSTINHA AMBROSIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, técnica em contabilidade, CIC 117.894.628-19, domiciliada em São Vicente, neste Estado.- **TÍTULO**:- Venda e Compra.- **FORMA**:- Escritura de 1º de agosto de 1983, das notas do 4º Tabelião de Santos.- **VALOR**:- Cr\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros).-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 4 - 21.310.-

DATA - 13 de agosto de 1985.-

TRANSMITENTE:- AGOSTINHA AMBROSIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, técnica em contabilidade, CPF 117.894.628-19, domiciliada em Santos.- **ADQUIRENTE**:- HORACIO DOS SANTOS GIL, casado com MARIA DO CÉU ALMEIDA LUIS GIL, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portugueses, comerciantes, CPF 165.092.348-15, domiciliados em Santos.- **TÍTULO**:- Venda e Compra.- **FORMA**:- Escritura de 10 de julho de 1985 das notas do 7º Escrivão de Santos.- **VALOR**:- Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros).-

O Escrevente:

O Escrevente autorizado:

AV. 5 - 21.310. (cadastro municipal)

DATA:- 13 de janeiro de 2.005.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 57.038.081.013.-

AVERBADO POR:-

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

escrevente autorizado.

R. 6 - 21.310. (venda e compra)

DATA:- 13 de janeiro de 2.005.

Pela escritura de 08 de novembro de 1.991, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos, livro 1.285, fls. 425, os proprietários HORÁCIO DOS SANTOS GIL e sua mulher MARIA DO CÉU ALMEIDA LUIS GIL, portugueses, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos. 2.836.448-SSP/SP e 9.226.890-

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02) -



CNM nº 112474.2.0021310-46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA **21.310** FICHA **2**

Santos, 13 de janeiro de 2005

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 21.310) -


SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº. 165.092.348-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Frei Francisco Sampaio, nº. 392, apto. 403 - porta 02, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de Cr\$ 1.200.000,00, (expressão monetária da época), a **CARMEN SUELI ROSA**, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora da Cédula de Identidade - RG nº. 7.585.902-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 134.074.268-36, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 218, apto. 11.- Valor venal - R\$ 35.167,28.-

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,** escrevente autorizado.

R. 7 - 21.310. (venda e compra da nua propriedade)

DATA:- 27 de outubro de 2006.

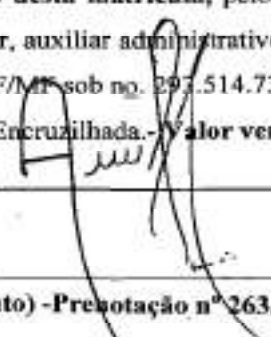
Pela escritura de 06 de outubro de 2.006, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 803, página 054, a proprietária **CARMEN SUELI ROSA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 25.496,00, a 1.) **BIANCA FORNAZARO PITONDO** e 2.) **BEATRIZ FORNAZARO PITONDO**, brasileiras, absolutamente incapazes, nascidas aos 25 de março de 2.003, (filhas de Alexandre Pitondo da Cruz e de Ana Laura Fornazaro), dependentes fiscais de sua mãe Ana Laura Fornazaro, adiante qualificada.- **Valor venal proporcional - R\$ 25.495,96.-**

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,** escrevente autorizado.

R. 8 - 21.310. (venda e compra - usufruto)

DATA:- 27 de outubro de 2006.

Pela escritura referida no R. 07, a proprietária **CARMEN SUELI ROSA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 12.748,00, à **ANA LAURA FORNAZARO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade - RG nº. 17.576.678-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 291.514.738-30, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Campos Melo, nº. 450, apto. 55 - Encruzilhada.- **Valor venal proporcional - R\$ 12.747,98.-**

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,** escrevente autorizado.

AV. 9 - 21.310. (cancelamento de usufruto) -Prenotação nº 263.033

DATA:- 29 de novembro de 2.010.

Nos termos da escritura de 25 de novembro de 2.010, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 925, folhas 179/180, a usufutuária **ANA LAURA FORNAZARO**, anteriormente qualificada, **RENUNCIOU** ao usufruto registrado sob n.º 8, nesta matrícula, motivo pelo qual, procedo o seu

- (**SEGUIE NO VERSO**) -



CNM nº 112474.2.0021310-46

MATRÍCULA
21.310

FICHA
2
VERSO

CANCELAMENTO.

AVERBADO POR:- Ana Cláudia J. P. Petrasoli **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI**, escrevente autorizada.

R. 10 – 21.310. (venda e compra) - Prenotação nº 263.442

DATA:- 15 de dezembro de 2.010.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 09 de dezembro de 2.010, as proprietárias **BIANCA FORNAZARO PITONDO** e **BEATRIZ FORNAZARO PITONDO**, ambas brasileiras, solteiras, menores, portadoras das cédulas de identidade RG nºs 54.320.738-9-SSP-SP e 54.320.690-7-SSP-SP, inscritas no CPF/MF sob nºs 430.671.518-36 e 430.671.528-08, respectivamente, residentes e domiciliadas à Rua Santos Dumont nº 218, apto. 11-B, Estuário, nesta cidade, representadas por **Ana Laura Fornazaro**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 17.576.678-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 293.514.738-30, autorizada através do Alvara Judicial expedido em 11 de novembro de 2.010, pelo 12º Ofício Cível desta Comarca, (Proc. nº 562.01.2009.023945-1/000000-000 – ordem nº 1.059/2.009), **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 140.000,00**, a **MARCIO ALEX VENTURA BATISTA**, técnico de operação júnior, e sua mulher **RENATA APARECIDA RAMOS BATISTA**, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 29.536.479-8-SSP-SP e 32.522.370-1-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 270.125.508-21 e 281.927.788-86, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Paulo Fabris nº 156, fundos, Vila Ligya, Guarujá, Estado de São Paulo. Do preço, a quantia de **R\$ 20.791,55**, foi utilizada com recursos da conta vinculada do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**, figurando como interveniente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, adquirente qualificada. - Valor venal **RS 41.778,82**.

REGISTRADO POR:- Alessandro Prieto **ALESSANDRO PRIETO**, escrevente autorizado.

R. 11 – 21.310. (alienação fiduciária)

DATA:- 15 de dezembro de 2.010.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 10, os adquirentes **MARCIO ALEX VENTURA BATISTA** e sua mulher **RENATA APARECIDA RAMOS BATISTA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF., para garantia da dívida de **RS 62.000,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tomaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –



CNM nº 112474.2.0021310-46

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

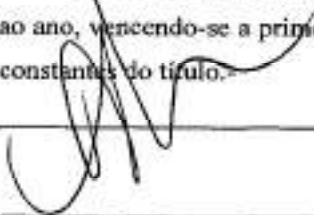
MATRÍCULA
21.310

FICHA
3

Santos, 15 de dezembro de 2010

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 21.310) –

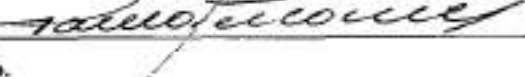
enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização – SAC, no valor total inicial de R\$ 639,25, à taxa de juros nominal de 8,0930% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,4000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 09 de janeiro de 2.011, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

REGISTRADO POR:  **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

AV. 12 – 21.310. (retificação de nome) - Prenotação nº 303.966

DATA: 29 de janeiro de 2.015.

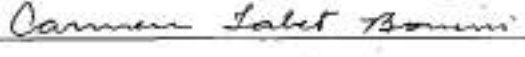
Atendendo requerimento passado em Santos-SP, aos 20 de janeiro de 2.015, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarujá-SP (termo no. 14.390, livro B-48, fls. 104), expedida em 17 de janeiro de 2.009, procedo esta averbação para constar o nome correto da adquirente **RENATA APARECIDA RAMOS VENTURA BATISTA**, e não como constou dos registros nos. 10 e 11, nesta matrícula.

AVERBADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

AV. 13 – 21.310. (cancelamento da alienação fiduciária) - Prenotação nº 310.628

DATA: 21 de outubro de 2.015.

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública celebrado em Santos-SP, aos 5 de outubro de 2.015, procedo esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob n.º 11, desta matrícula.

AVERBADO POR:  **CARMEN TABET BONINI,**
escrevente autorizada.

R. 14 – 21.310. (venda e compra)

DATA: 21 de outubro de 2.015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na Av. 13, os proprietários **MARCIO ALEX VENTURA BATISTA** e sua mulher **RENATA APARECIDA RAMOS BATISTA**, brasileira, vendedores, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Santos Dumont nº 218, apto. 11, Bloco B, Estuário, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 295.000,00**, a **ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS CARPALHOSO**, maquinista, CNH nº 02970933515-DETRAN/SP, CPF nº 320.266.598-77, e **VIRGINIA ROSA BARONI**, enfermeira e nutricionista, CNH nº 06064120923-

– (SEGUE NO VERSO) –

MATRÍCULA **21.310**
FICHA **3**



CNM nº 112474.2.0021310-46

MATRÍCULA	FICHA
21.310	3
	VERSO

DETRAN/SP, CPF nº 325.924.868-44, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Avenida Dr. Pedro Lessa nº 1475, apto. 35, Aparecida. - **Do preço, a quantia de R\$ 36.019,96, foi utilizada com recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, figurando como interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.- Valor venal R\$ 129.980,39.**

REGISTRADO POR:- Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**
escrevente autorizada.

R. 15 – 21.310. (alienação fiduciária)

DATA:- 21 de outubro de 2015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 13, os adquirentes **ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS CARPALHOSO** e **VIRGINIA ROSA BARONI**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida de **R\$ 236.000,00**, que será paga através de 360 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$ 2.419,21, à taxa de juros reajustáveis na forma constante do título, vencendo-se a primeira prestação aos 2 de novembro de 2015. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal 9.514/97; os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciários, enquanto adimplentes, é assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo.-

REGISTRADO POR:- Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**
escrevente autorizada.

AV-16 / M-21.310 - CANCELAMENTO

Averbado em 19 de julho de 2018 - Prenotação nº 335.788 de 05/07/2018

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo-Capital, no dia 28 de junho de 2018, procede-se esta averbação para consignar que, conforme autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária registrada sob o nº 15, desta matrícula, revertendo-se a propriedade plena aos devedores fiduciários.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

(CONTINUA NA FICHA) 04



CNM nº 112474.2.0021310-46

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

21.310

FICHA

04

Santos, 19 de julho

de 20 18

R-17 / M-21.310 - VENDA E COMPRA

Registrado em 19 de julho de 2018 - Prenotação nº 335.788 de 05/07/2018

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV. 16, os proprietários **ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS CARPALHOSO**, RG nº 44104378-SSP-SP, e **VIRGINIA ROSA BARONI**, RG nº 28744009-SSP-SP, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Santos Dumont, nº 218, apto. 11-B, Estuário, endereço eletrônico: afsc.23@hotmail.com, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **RS 230.000,00** a **UBIRAJARA PLACIDO DE OLIVEIRA**, oficial de promotoria, RG nº 18.399.690-SSP-SP, CPF nº 102.001.488-18, endereço eletrônico: ubirajara.placido@gmail.com, e sua mulher **NALI SOUZA DE OLIVEIRA**, do lar, RG nº 35.041.517-1-SSP-SP, CPF nº 639.728.675-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Pariquera Açu-SP, na Rua Jules Rimet, nº 38, Vila Dolarina. Valor venal: R\$ 118.180,89.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

R-18 / M-21.310 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 19 de julho de 2018 - Prenotação nº 335.788 de 05/07/2018

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV. 16, os adquirentes **UBIRAJARA PLACIDO DE OLIVEIRA** e sua mulher **NALI SOUZA DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, CEP: 04543-011, para garantia da dívida do valor de **RS 150.000,00**, que será paga através de 348 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor total inicial de R\$ 1.631,18, com taxa de juros nominal e efetiva na forma constante do item 5 - "Condições do Financiamento", vencendo-se a primeira prestação em 28 de julho de 2018. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal nº 9.514/97, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, aos fiduciários, enquanto adimplentes, é assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do contrato.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

(CONTINUA NO VERSO)



CNM nº 112474.2.0021310-46

MATRÍCULA
21.310

FICHA
04

VERSO

Escrevente Autorizada

Av. 19 / M-21.310 - CONSOLIDAÇÃO
Averbado aos 18 de setembro de 2023 - Prenotação nº 379.194 de 07/04/2022

Por requerimento firmado em São Paulo/SP aos 11/09/2023, devidamente acompanhado das certidões de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* – ITBI, apresentados por meio eletrônico aos 05/04/2022 conforme *protocolo IN00761820C*, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel** em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento das obrigações assumidas no Instrumento Particular objeto do **R.18**, pelos devedores fiduciários **UBIRAJARA PLACIDO DE OLIVEIRA** (falecido aos 20/11/2021), e **NALI SOUZA DE OLIVEIRA** (falecida aos 11/08/2021), razão pela qual foi intimada sua única herdeira, nos termos do item 252.1 e 252.1.1, capítulo XX, Tomo II, do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo/SP, sendo ela **GABRYELLE SILVA DE OLIVEIRA NOVAIS**, CPF nº 490.940.548-84, regularmente intimada aos 25/07/2023; tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$418.503,78. Valor Venal: R\$118.180,89.

Fabricio Luiz de Barros Fávero Zanetti
Oficial Substituto

Selo digital: 1124743311C4D700379194234

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0021310-46

21.310

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE SANTOS-SP**

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Rua Guaiaó nº 66, Sala 715 - Edifício Praiamar Corporate -
Aparecida - Santos/SP CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



Protocolo nº 379194

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 20 de setembro de 2023.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Selo Digital: 1124743C311D740037919423P



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0527576C-1DE5-4E0D-926A-5DDC4E650797>

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0021310-46

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=0527576C-1DE5-4E0D-926A-5DDC4E650797>

saec Serviço de Atendimento
Eletrônico Complexificado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

.onr

